

STANLEY QUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

**IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS nº: 33, Quadra 04;** Endereço: Rua 03 (Atual Rua Gabriel Monteiro), Loteamento denominado **VILLA NOVA** - Localizado na Avenida Camapuã, Logradouro: Área norte do Imóvel Cidade Nova – Bairro Cidade Nova, Quarta Serventia Imobiliária desta cidade, com **Área: 170,00m², Perímetro: 57,00m**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte:** Com o lote 35 da quadra 04, por uma linha de 20,00 m; **Sul:** Com o lote 31 da quadra 04, por uma linha de 20,00 m; **Leste:** Com a Rua 03 (Atual Rua Gabriel Monteiro), p/ onde faz frente, por uma linha de 8,50 m; **Oeste:** Com a Área Verde 01, p/ onde faz fundo por uma linha de 8,50 m. (Desmembrado de uma área maior);

**PROPRIETÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, Autarquia criada pela Lei Estadual nº 2395, de 22/05/96, com as transformações promovidas pelas Leis N° 2.409 de 11/07/96, N° 2.528 de 30/12/98, e N° 2.600 de 04/02/2000, inscrita no CGC/ MF sob o nº 04.355.863/001-32 sediada nesta cidade à Alameda Cosme Ferreira, nº 7.600 – Coroado III – Manaus/AM, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **ROBSON DA SILVA ROBERTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 201.615.492-68, e pelo seu Diretor Técnico, Eng.º **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.857.042-87, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.465, Ficha 1/1v/2 do Livro Nº2 – Registro Geral, desta Serventia;

**IDENTIFICAÇÃO FISCAL:**

**AV.1- 44406 - TÍTULO: CONSTRUÇÃO; Forma do Título:** Certifico, haver sido averbada sob o o número **AV.5 – 12465**, Livro nº2- Registro Geral, desta Serventia, aos 26 de novembro de 2009, a **CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO AO USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA NOVA"**, do qual faz parte o imóvel objeto desta Matrícula, sobre o qual foi edificado **A UNIDADE HABITACIONAL possuindo uma área construída de 42,69 M², CONTENDO: VARANDA, SALA, HALL, W.C. COM BANHO, COZINHA E 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, PROVIDAS COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM DESTINO FINAL PARA A REDE PÚBLICA LOCAL, conforme citada na averbação inicialmente referendada com a identificação efetuada pela Quadra e número de lote. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA351984-96 - Protocolo 68935 - Livro 2 - Nº 44406 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 26/11/2009 08:53:20 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: DE13-D21D-0EB0-86C6 (ISENTO - motivo: Procedimento contínuo de origem da AV.5-12.465, precedente ao protocolo nº 68935) - Consulte a autenticidade em**

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

www.seloam.com.br. Manaus, 26 de novembro de 2009.

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*

**AV.2 - 44406 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título:** Nos termos da **AV.8 - 12.465 efetivada na Matrícula nº 12.465, Livro nº 2 Registro Geral, desta Serventia**, consta que nos termos dos Ofícios números 0386/2013-SUHAB, de 25 de março de 2013, 1093/2013-SUHAB, de 09 de Julho de 2013, 1400/2013-SUHAB, de 27 de Agosto de 2013 e 1668/2013-SUHAB, de 30 de setembro de 2013, assinados pelos Diretor Presidente - Engº Civil Sidney Robertson Oliveira de Paula, Diretora Técnica - Engª Civil Regina Lúcia Gomes Oliveira, simultaneamente **digitalizada (o,s) e arquivada (o,s)** na serventia, pela(o,s) qual(is), apontam que sobre a construção das **635 unidades habitacionais** realizada no imóvel objeto da matrícula nº 12465, conforme averbação efetivada sob **AV.5 - 12.465, apenas 358 (trezentas e cinquenta e oito) foram efetivamente construídas pela CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.** onde encontra-se inserida a construção da habitação construída no imóvel objeto desta matrícula, ficando as demais habitações construídas sob a responsabilidade direta da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no total de 277 lotes sendo 276 (unidades Habitacionais), de acordo com a averbação efetivada nas respectivas matrículas de cada unidade, conforme Ficha Auxiliar. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR387308-03 - Protocolo 88315 - Livro 2 - Nº 44406 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 16/10/2013 10:29:58 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 4A1A-2D0D-76C0-048D (ISENTO - motivo: Ofício nº1668/2013-SUHAB-AM ) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus. 16 de outubro de 2013.

Oficial

*Maná de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL

*Maná de Fátima de Souza Flores*

PARA SER  
NÃO VÁLIDO  
SEM ASSINATURA

CONTINUA NA FICHA Nº .....